CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/ 2025

Considerando que em todas unidades municipais de saúde, diariamente, são realizadas transfusões sanguíneas.
Considerando que não existe sangue artificial, nem outra substância que possa substituí-lo; portanto, para haver transfusão, é preciso haver doação de sangue.
Considerando que a doação de sangue é um ato voluntário de generosidade ainda pouco difundido na população.
Considerando que no Brasil, apenas 1,4% da população doa sangue, segundo dados do Ministério da Saúde - um índice baixo, uma vez que a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) considera que a porcentagem ideal deva ser de 2% da população, ainda mais quando se sabe que 1 a cada 3 indivíduos, eventualmente, necessitará de uma transfusão de algum componente do sangue ao longo de sua vida.
Considerando que a doação de sangue é um ato voluntário que pode ajudar a salvar muitas vidas e que a cada doação, uma pessoa doa, no máximo, 450 ml de sangue e essa única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.
Considerando que, em cerca de um dia, o organismo já repõe a quantidade de sangue que foi retirada na doação e que além disso, doar sangue é um ato seguro e todos os materiais usados no procedimento são descartáveis.

Por fim, a criação de um hemocentro municipal contribuirá significantemente para ampliação da rede de coleta, aumento do banco de sangue e autonomia na execução de políticas de sangue da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja criado o Hemocentro Municipal de Salvador.

Salvador, 22 de janeiro de 2025 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS